



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC
Processo Administrativo n.º 021967-04.35/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO



ANEXO VIII

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

EDITAL Nº

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:



DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
DGP - Diretoria de Gestão e Projetos
SPR - Superintendência de Programação Rodoviária
EER - Equipe de Economia Rodoviária

PARÂMETROS			
ITEM		CUSTO	
		DIRETO	PREÇO VENDA
AL	Administração Local	8,93	
AC	Administração Central	6,44	
L	Lucro		8,00
IMP1	PIS		0,65
IMP2	COFINS		3,00
IMP3	(a título de substituição da cota patronal previdenciária)	(1)	2,00
DIV1	Custo de Caução $(2,5\% \text{ a.a. sobre } 5\% \text{ PV}) / (0,025 \times 0,05 \times 2 \text{ anos} \times 100)$		0,25
DIV2	Seguro Responsabilidade Civil $(1,5\% \times 0,25 \times \text{PV}) \times 24 \text{ meses} / 12 \text{ meses}$		0,75
DIV3	CIENTEC		1,00
E	Eventuais	1,00	
CF	Custos Financeiros	1,02	
CÁLCULOS			
		$BDI = \left(\left(\frac{1 + (AL + AC + E + CF)}{1 - (L + imp + div)} \right) - 1 \right) \times 100$	
Administração+Eventuais+Custos Financeiros: $(AL+AC+E.CF) = 17,39$		17,39	15,65
Lucro+PIS+COFINS+Renda Bruta+Custo Caução+Seguro+Clientec: $(L+IMP+DIV) = 15,65$			
$1 + (17,39/100) = 1,1739$ e $1 - (15,65/100) = 0,8435$		1,1739	0,8435
$(1,1739/0,8435) - 1$			0,3917
$0,3917 \times 100$			39,17
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			39,17%

(1) inclusão no cálculo do BDI de 2% de impostos a título de substituição da cota patronal - atendimento do inciso II do Art. 1º da Circular CAGE 04

.....
(Local e data)

Representante Legal da Empresa
(Assinatura do representante)

Responsável Técnico da Empresa
CREA N.º ou CAU N.º
(Nome, assinatura)

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre/ RS – Brasil CEP 90119-900 Fone (51) 32881176.

APROVADO O TEOR JURÍDICO
ASJUR/CELIC

Em 26/9/14 Rubrica